



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

**Sessão** : Ordinária N° 1.963  
**Decisão Plenária** : PL/PE-191/2023  
**Item da Pauta** : 4.12.  
**Referência** : Protocolo n° 200197120/2022 e n° 200213465/2023  
**Interessado** : Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais –APEEF

**EMENTA:** Aprova o parecer e voto do relator, favorável a anulação das ART's apresentadas no Ofício n° 006/2022-APEEF, emitido pela entidade de classe denominada Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF.

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 18 de outubro de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria n° 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o relatório do Relator, Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho; considerando que, tendo em vista o recurso apresentado pela interessada a Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF; considerando que os referidos processos tiveram por origem denúncia através do Ofício N°006/2022 - APEEF emitido pela ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, tendo como reinvidicação dos associados, uma lista de empreendimentos e de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART para análise dos agentes fiscalizadores do CREA-PE, a fim de verificar se as atribuições dos profissionais são adequadas para as atividades apresentadas; considerando que, em 03/05/2023, em Reunião Ordinária n° 007/2023, a Câmara Especializada de Agronomia -CEAG decidiu, por unanimidade, a nulidade das ART's apresentadas no Ofício n° 006/2022-APEEF; considerando que, em 17/05/2023, em Reunião Ordinária n° 008/2023, a Câmara Especializada de Engenharia Civil-CEEC decidiu, por unanimidade, pela nulidade das ART's apresentadas no Ofício n° 006/2022-APEEF; considerando, por fim, o parecer e voto do relator, favorável a anulação das referidas ART's relacionadas no Ofício n° 006/2022-APEEF, **DECIDIU aprovar, por unanimidade, com 30 (trinta) votos o parecer e voto do relator, favorável a anulação das referidas ART's apresentadas no Ofício n° 006/2022-APEEF, emitido pela entidade de classe denominada Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF.** Presidiu a sessão o Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, 1° Vice-Presidente, no exercício da presidência do Crea-PE. **Votaram os Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Audenor Marinho de Almeida, Cássio Victor de Melo Alves, Cláudia Ramos de Oliveira, Débora Cristina Pereira Valões, Eliana Barbosa Ferreira, Ermes Ferreira Costa Neto, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Giani de Barros Camara Valeriano, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jairo de Souza Leite, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Constantino da Silva Filho, José Diniz Madruga, José Jeferson do Rêgo Silva, Juscelino dos Anjos Bourbon. Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Maycon Lira Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Neilton Oliveira da Silva, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonsêca, Regina Celli de Oliveira, Renata Gabriella Vila Nova de Lima, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Sheila Maria Cavalcanti Pereira, Silvânia Maria da Silva e Stênio de Coura Cuentro. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de outubro de 2023

**Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo**  
**1° Vice-Presidente, no exercício da presidência do Crea-PE**